



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4545, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

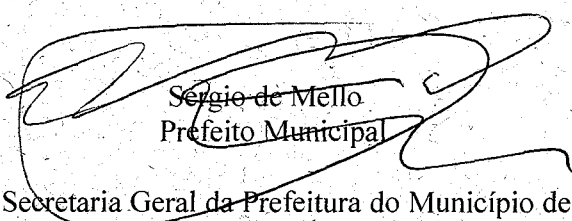
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 4º DA LEI 2676, DE 10/12/14, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2676, de 10 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

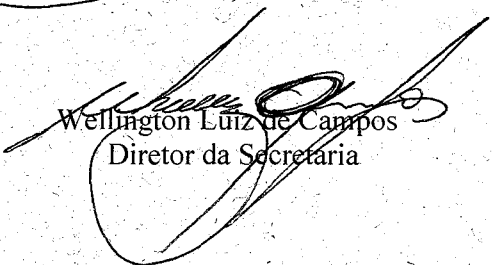
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de abril de 2015.

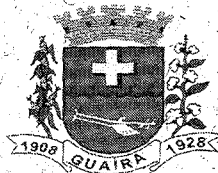


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CER: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 04 06 USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO

179 18.542.0005.2017.0000 Obras e Serviços Públicos 91.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

181 18.542.0005.2017.0000 Obras e Serviços Públicos 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 104.000,00

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

96 99.999.0004.0999.0000 Administração Financeira -104.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -104.000,00